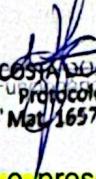


Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 421

Mensagem nº 084/2025

11 DEZ 2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores


NEIVA COSTA VIDAL DA COSTA
Protocolo
Mat 1657-2

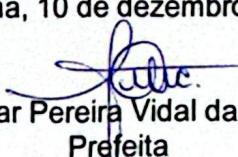
Sirvo-me da presente para encaminhar a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que revoga a alínea "d", do inciso III, do art. 5º da Lei nº 2.141, de 11 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 2.685 de 11 de março de 2025.

A medida proposta visa aperfeiçoar o marco normativo do referido Programa, alinhando-o ao princípio da inclusão social que norteia as políticas públicas de formação e qualificação acadêmico-profissional adotadas por este Município.

A exigência prevista na alínea ora revogada, ao estabelecer requisito adicional podem resultar em restrições ao acesso ao Programa, criando barreiras documentais desnecessárias.

Assim, conto com o acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, solicitando que tramite em regime de urgência.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 148 /2025.

Revoga a alínea "d", do inciso III, do art. 5º da Lei nº 2.141, de 11 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 2.685 de 11 de março de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogado a alínea "d", do inciso III, do art. 5º da Lei nº 2.141, de 11 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 2.685 de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, de _____ de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº A21

11 DEZ 2025

NEIVACOSTAUS
Fundo
Protocolo
Mat. 1657-2